



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 166/2017.

De 18 de Setembro de 2017.

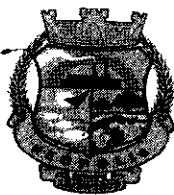
***SUSPENDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE
SERVIDORES QUE LABORAM SUAS ATIVIDADES
EM SETORES NÃO INSALUBRES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o Adicional de Insalubridade dos Servidores que laboram suas atividades em áreas consideradas não insalubres, conforme abaixo relacionados:

- ALANE DA CONCEIÇÃO SANTOS;
- ANA LÚCIA DINIZ SOARES;
- CLÁUDIA ANDRESA SANTOS;
- CLEYTON OLIVIERA DA SILVA;
- DIONE DE SOUZA CHAVES;
- ELISÂNGELA DIAS FONTES DE AQUINO;
- HELVIO SILVA LEOTÉRIO;
- IVANILTON MARQUES GOMES;
- JACILENE CASTRO DA CRUZ SANTOS;
- JEAN CLEIDSON R. DE CERQUEIRA;
- JOSÉ VICENTE DA SILVA;
- JULIANE PINHEIRO FARIAS;
- LUÍZA CARLA SIQUEIRA OLIVEIRA;
- MARIA CRISTINA M. DOS SANTOS;
- MARIA CRISTINA TORRES BARBOSA;
- MARIA JOSELI ALVES DOS SANTOS;
- MAXSILEIDE GOMES MORAES MARTINS;
- ROSILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS;



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

-
- ROSILENE DA SILVA;
 - ROSINEIDE AMORIM BENTO LIMA;
 - TIAGO FÉLIX DOS SANTOS;
 - ZANANDREIA SILVA BEZERRA WANDERLEY

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Neópolis(SE), em 18 de Setembro de 2017.


Luiz Melo de França
Prefeito Municipal


Maria Jailene Cardoso
Secretária Municipal de Saúde